

Pedido de Impugnação PE 90001/2024

5 mensagens

Fernanda Prata | Síntese Biotecnologia <licitacao@sintesebio.com.br>

15 de março de 2024 às 16:06

Para: "licitacao@ufcspa.edu.br" <licitacao@ufcspa.edu.br>

Cc: Mayara Zolini | Síntese Biotecnologia <licitacao02@sintesebio.com.br>, Cassio Paris <cp.biotech2@gmail.com>

AO

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90001/2024

Processo Administrativo n.º: 23103.026833/2023-42

Prezados Senhores, a empresa Síntese Biotecnologia LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.545.241/0001-68, sediada à [Av. Del Rey, nº111, sala 205, Bairro Alto Caiçaras, Belo Horizonte -MG](#), neste ato representada por seu procurador infra-assinado, vem, mui respeitosamente, apresentar:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

do Pregão em epígrafe, com fundamento na nova Lei de Licitações 14.133/2021, pelos motivos de fato e de direito que adiante passa a expor:

DA TEMPESTIVIDADE

Conforme artigo supracitado, os termos do edital deverão ser impugnados, se necessário for, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antecedentes a realização da sessão pública. Assim, levando em conta que a sessão pública objeto deste ato será realizada no dia **21/03/2024** é tempestiva a presente peça impugnatória protocolada hoje, **15/03/2023**.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Construi objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO "AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS LABORATORIAIS (TESTE PARA EXTRAÇÃO DE DNA OU RNA VIRAL E OUTROS), PARA ATENDER O CHC/UFPR".

-

DOS FATOS

-

-

Devido ao interesse na participação do certame, a Empresa impugnante analisou o presente ato convocatório, de forma rigorosa e minuciosa, encontrando exigências que devem ser urgentemente reparadas, pois possuem cláusulas que impedem a participação de diversas empresas amplamente capacitadas. Vale ressaltar que esta

empresa licitante já atendeu com excelência e comprometimento diversas empresas públicas e privadas de todo o País, portanto, possui plena capacidade técnica e estrutural de atender as necessidades deste Órgão.

É imprescindível que os órgãos da Administração Pública, ao realizar certames licitatórios, se atentem ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa, sendo que quanto maior o número de participantes, maiores as chances de se obter a melhor oferta financeira.

Gostaríamos de apresentar esta impugnação em relação à exigência estabelecida no edital, que determina que os itens 61 e 62 do Grupo 1 devem ser fornecidos pelo mesmo provedor. Entendemos que esta exigência é inadequada e não condiz com a natureza dos produtos em questão.

Argumentamos que os oligonucleotídeos (Item 61) e o mastermix para PCR LAMP (Item 62) são produtos distintos que desempenham funções independentes dentro do processo de amplificação de ácidos nucleicos. Enquanto os oligonucleotídeos são utilizados como iniciadores específicos para a amplificação de sequências de DNA, o mastermix consiste em uma mistura de reagentes essenciais para a reação de amplificação em cadeia da polimerase (PCR) LAMP.

Nossa justificativa técnica se baseia no fato de que os oligonucleotídeos, uma vez sintetizados e fornecidos, têm sua ação independente do mastermix. Eles são projetados para se ligar especificamente às sequências-alvo de interesse e iniciar o processo de amplificação, que ocorre posteriormente através da adição do mastermix contendo enzimas e nucleotídeos necessários.

Portanto, não há justificativa técnica ou prática para exigir que ambos os produtos sejam fornecidos pelo mesmo provedor. A exigência de um único fornecedor para ambos os itens limitaria desnecessariamente a concorrência e poderia resultar em prejuízo para o processo de aquisição, além de restringir a liberdade de escolha dos licitantes. Solicitamos, portanto, que esta exigência seja reconsiderada e que seja permitido aos licitantes a flexibilidade de fornecer os itens 61 e 62 através de diferentes provedores, de acordo com a sua expertise e capacidade de atendimento.

Gostaríamos de apresentar ainda impugnação quanto ao quantitativo descrito no Grupo 1, no item 61. Há uma necessidade premente de esclarecimento quanto à interpretação do numeral "1" referente às 6 sequências descritas (F3, B3, FIO, BIP, LF, LB) em apenas 1 tubo. Cabe ressaltar a ambiguidade presente na redação do documento, uma vez que não fica clara se o referido numeral se aplica a um único tubo contendo todas as sequências mencionadas, ou se, alternativamente, representa um kit ou conjunto composto por 6 tubos distintos, cada um contendo uma das sequências especificadas. Caso a interpretação seja a segunda opção, isto é, que o numeral "1" se refira a um kit ou conjunto contendo 6 tubos separados, cada um com as respectivas sequências, solicitamos, respeitosamente, que haja uma revisão e alteração no presente Termo de Referência. Tal solicitação se fundamenta no fato de que, neste cenário, o quantitativo necessário será o numeral "6" e não "1" (unidade), como inicialmente interpretado. Além da unidade de fornecimento ser "tubo" ou "oligos" ou "primers" no lugar de "conj. com 6 tubos".

Considerando a relevância destas considerações apresentadas para garantir a correta execução do objeto licitado, solicitamos uma análise criteriosa desta impugnação e, se for o caso, a devida retificação do Termo de Referência.

-

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se: Para garantir a competitividade do certame, aguardamos que sejam respondidos nossos esclarecimentos e se digne Vossa Senhoria a receber tempestivamente a presente Impugnação, determinando-se o seu imediato processamento.

Julgar procedente o presente pleito, para que seja efetuada retificação do edital no que diz respeito ao quantitativo do item 61 e à cumulação em GRUPO dos itens 61 e 62 constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Pregão nº 90011/2024, a fim de que estes sejam adquiridos por itens, isoladamente possibilitando assim a ampliação da

participação dos interessados, a maior concorrência e, conseqüentemente, a efetiva busca pela melhor proposta pela Administração Pública, conforme acima demonstrado. E determine a republicação do Edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, nova Lei de Licitações 14.133/2021.

Termos em que,

Pede Deferimento,

Atenciosamente,



Fernanda Prata

Analista de vendas institucionais

+55 31 3234-0000

licitacao@sintesebio.com.br

sintesebio.com.br

Dep. Licitacoes [UFCSPA] <licitacao@ufcspa.edu.br>

15 de março de 2024 às 17:08

Para: "Laboratório [UFCSPA]" <lab320@ufcspa.edu.br>, "Gerlab Insumos [UFCSPA]" <gerlab.insumos@ufcspa.edu.br>, "Gerencia de Laboratorios [UFCSPA]" <gerlab@ufcspa.edu.br>, Karina Rodrigues Silva <karinars@ufcspa.edu.br>

Cc: Adriana Cristina Ludwig <adrianac@ufcspa.edu.br>

Prezados,

Segue o pedido de impugnação referente ao grupo 1. Fico no aguardo da resposta da impugnação para incluí-la no comprasnet e ao fornecedor.

Atenciosamente,

Luciana Duerrewald

Divisão de Licitações

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

Tel.: (51) 3303-8788 e 8702

[Texto das mensagens anteriores oculto]

licitacao@ufcspa.edu.br <licitacao@ufcspa.edu.br>

15 de março de 2024 às 17:09

Para: licitacao@sintesebio.com.br, licitacao@sintesebio.com.br

Sua mensagem

Para: licitacao@sintesebio.com.br

Assunto: Pedido de Impugnação PE 90001/2024

Enviada: 15/03/2024, 16:06:01 GMT-3

foi lida em 15/03/2024, 17:09:01 GMT-3

Prezada Equipe,

Conforme conversamos por telefone, o grupo 1 constitui dos seguintes itens:

GRUPO 1	61	354229	Oligonucleotídeos, aplicação: reação de PCR, características adicionais: especialmente preparado, característica adicionais: escala 25 nmol (conjunto com os seguintes oligonucleotídeos: - F3 GTTGGCAAAATATCAATGGTAA; GTAAACTCAGAAGCTGGAAC; AGCTTGGAAGGCATCAATAATATCTATCGATGTTCTTTTAGATTCTGGT; GACGGTCAAGGTCATACTTCTATGAAATCTTGGCGTTGTTGTC; TGAGCAACATCTTGTGAAGATAAGT; TTACTGATTGTCAAATTCTGGAAC). - B3 - FIP - BIP - LF - LB	conjunto c/ 6 und	1	R\$541,62	R\$541,62
	62	475760	Conjunto para análise, metodologia aplicada: LAMP e RT-LAMP, componentes: mistura para reação, outros componentes: Taq DNA polimerase termoestável, componentes adicionais: DNA polimerase dirigida por RNA, características adicionais: dUTP, UDG, tampão com indicador de pH, 2X (mistura para reação 2X). *Este item necessariamente precisa vir acompanhado do item "Oligonucleotídeos, aplicação: reação de PCR", do contrário não é viável o ensaio	kit p/ 100 reações	1	R\$2.257,54	R\$2.257,54

Por favor responder até hoje a tarde, caso contrários, ambos os itens serão cancelados.
Atenciosamente,

Ismael Schneider.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Laboratório 320/P1 <lab320@ufcspa.edu.br>

18 de março de 2024 às 10:47

Para: "Gerlab Insumos [UFCSPA]" <gerlab.insumos@ufcspa.edu.br>

Cc: "Gerencia de Laboratorios [UFCSPA]" <gerlab@ufcspa.edu.br>, Karina Rodrigues Silva <karinars@ufcspa.edu.br>, Adriana Cristina Ludwig <adrianac@ufcspa.edu.br>, "Dep. Licitacoes [UFCSPA]" <licitacao@ufcspa.edu.br>

Prezados,

Conversando com a professora que fez a solicitação do material, ela nos explicou o seguinte:

O kit para metodologia LAMP necessita todos os 06 primers descritos para funcionar. Dessa forma, foi pensado em solicitar a compra condicionada, pois recebendo apenas o kit ou apenas os primers, a técnica não poderia ser realizada. Seria mais problemático receber o kit e não receber os primers, pois o kit possui data de validade e, sendo adquirido somente ele nesse registro de preços, até conseguirmos a aquisição dos primers ele poderia já estar vencido, não sendo possível a sua utilização. Igualmente, foi solicitado 01 conjunto com 06 tubos de primers, pois se não forem adquiridos todos eles juntos, não será possível utilizar o kit LAMP.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Amanda da Silva

Anelise Martins Correa Lopes

Laíse Costa Borba

Vanessa Kappel da Silva

Equipe Técnica

Prof. Sandra Manoela Dias Macedo

Professora Responsável

Complexo de Laboratórios Ala Norte - 3º andar/P1

lab320@ufcspa.edu.br

(55 51) 3303-8756

https://mail.google.com/mail/u/1/?ik=f1a023e246&view=pt&search=all&permthid=thread-f:1793620250763324115&simpl=msg-f:1793620250763... 4/5

[Texto das mensagens anteriores oculto]